

LEI No. 1464/2013**DATA:** 28 de Maio de 2013.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1257/2009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, LEI Nº 1419/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E LEI Nº. 1445/2012 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º.- Fica inserido na Lei Municipal nº. 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 – PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2012 e na Lei Municipal nº 1419/2012 de 15 de junho de 2012 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0401 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração	A	Secretaria Mantida		01	135.300,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0602 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0006 – Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	306 – Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 - Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos		01	34.079,00
PROGRAMA:	0005 – Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	362 – Ensino Médio				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

2.015 – Transporte Escolar – Ensino Médio	A	Aluno Transportado		01	161.215,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0005 – Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.019-Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental	A	Aluno Transportado			73.054,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0005 – Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.023-Manutenção do Transporte Escolar – Educação Infantil	A	Aluno Transportado			3.257,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0605 – Encargos a Conta do FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.024 - Pessoal Efetivo Exercício do FUNDEB	A	Servidor Mantido		01	405.000,00
2.025 - Outras Despesas a Cargo do FUNDEB	A	Escola Mantida		01	73.100,00
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.026-FUNDEB-Ensino Infantil	A			01	23.882,00
ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				

Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Atividades Mantidas		01	997.867,00
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutic				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041–Manutenção do CEO – FAE	A	Consultorios Mantidos		07	98.000,00
PROGRAMA:	0016 – Apoio administrativo				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.036 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	A	Gabinete Mantido			63.250,40
ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 – Depto. de Agricultura e Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Horto Municipal				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 – Horto Municipal	A	Hortalças		01	26.500,00

Art. 2º.- Fica reduzido em R\$ 1.291.886,00(Hum milhão, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 – PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2013 e na Lei Municipal nº 1419/2012 de 15 de junho de 2012 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013, conforme segue:

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0602 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0006 – Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	306 – Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 - Alimentação Escolar	A				77.222,00
PROGRAMA:	0005 – Transporte Escolar				

FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	364 – Ensino Superior				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.016 – Repasse a AUSTI Lei Municipal nº 655/2001	A	Repasse		01	87.250,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.017 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Escolas Mantidas		05	73.054,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0605 – Encargos a Conta do FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.025-Outras Despesas a Cargo do FUNDEB	A			01	73.100,00
ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Atividades mantidas			497.000,00
2.040 – Estratégia de Saúde da Família eSaúdeBucal–EquipesESF	A				365.660,00
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 – Manutenção do CEO – FAE	A	Consultorios Mantidos			98.000,00
ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 – Depto. de Agricultura e Meio Ambiente				

PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.068 – Manutenção Depto de Agricultura e Meio Ambiente	A	Serviços Mantidos		01	20.600,00

Art. 3º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.094.504,40 (Dois milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)** ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0401 – Gabinete do Secretário				
04.122.0016.2.009	Manutenção da Secretaria de Administração				
FONTE DE RECURSOS	000– Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.11.00 - 037	Vencimentos e Vantagens Fixas			R\$	104.000,00
3.1.90.13.00 - 038	Obrigações Patronais			R\$	31.300,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0602 – Departamento de Ensino				
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar				
FONTE DE RECURSOS	130 – Programa Merenda Escolar				
3.3.90.32.00 - 083	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			R\$	34.079,00
12.362.0005.2.015	Transporte Escolar Ensino Médio				
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.33.00 - 087	Passagens e Despesas Com Locomoção			R\$	161.215,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental				
12.361.0005.2.019	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	104– Demais Impostos vinculados a Educação Básica				
3.3.90.33.00 - 106	Passagens e Despesas com Locomoção			R\$	73.054,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil				
12.365.0005.2.023	Manutenção do Transporte Escolar – Educação Infantil				
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.33.00 - 125	Passagens e Despesas com Locomoção			R\$	3.257,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0605 – Encargos a Conta do FUNDEB				
12.361.0004.2.024	Pessoal Efetivo Exercício do FUNDEB				
FONTE DE RECURSOS	101– FUNDEB 60%				
3.1.90.11.00 - 126	Vencimentos e Vantagens Fixas			R\$	350.000,00
3.1.90.13.00 - 127	Obrigações Patronais - INSS			R\$	55.000,00
12.361.0004.2.025	Outras Despesas a Cargo do FUNDEB				
FONTE DE RECURSOS	102– FUNDEB 40%				
3.3.90.32.00 - 130	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			R\$	73.100,00
12.365.0003.2.026	FUNDEB – Ensino Infantil				

FONTE DE RECURSOS	101- FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00 - 132	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 23.882,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303– Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 - 164	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 442.926,00
3.1.90.13.00 - 165	Obrigações Patronais	R\$ 139.281,00
3.1.90.16.00 - 166	Outras Despesas Variáveis	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS	495 - Atenção Básica	
3.3.90.39.00 - 171	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$365.660,00
10.303.0010.2.041	Manutenção do CEO	
FONTE DE RECURSOS	000– Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 187	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 98.000,00
10.301.0016.2.036	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	000– Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 181	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 50.800,00
3.1.90.13.00 - 182	Obrigações Patronais	R\$ 12.450,40

ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
18.542.0014.2.064	Horto Municipal	
FONTE DE RECURSOS	000– Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 289	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 26.500,00

Art. 4º.- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirão de recurso:

I - a redução do valor de R\$ 1.291.886,00(Hum milhão, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0602 – Departamento de Ensino	
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar	
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 - 084	Material,BemouServiço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 77.222,00
12.364.0005.2.016	Repasse a AUSTI Lei Municipal nº 655/2001	
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.18.00 - 088	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 87.250,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.2.017	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	104– Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
3.3.90.32.00 - 098	Material,Bemou Serviço p/Distribuição Gratuita	R\$ 73.054,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0605 – Encargos a Conta do FUNDEB	
12.361.0004.2.025	Outras Despesas a Cargo do FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS	102– FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00 - 129	Material de Consumo	R\$ 73.100,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303– Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.39.00 - 170	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$497.000,00
10.301.0010.2.040	Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal	
FONTE DE RECURSOS	495– Atenção Básica	
3.3.90.39.00 - 180	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$365.660,00
10.303.0010.2.041	Manutenção do CEO	
FONTE DE RECURSOS	000– Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 191	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 98.000,00

ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0015.2.068	Manutenção do Depto de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	000– Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 306	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.600,00

III - o provável excesso de arrecadação, conforme **cálculo de tendência** em anexo, no valor de **R\$ 802.618,40(Oitocentos e dois mil, seiscientos e dezoito reais e quarenta centavos)** nos termos do Artigo 43, Parágrafo III, da Lei Federal 4320/64, na fonte de recursos livres na seguinte rubrica de receita:

000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

1721.01.02.00.00-110	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$424.571,75
1721.01.02.00.00-110	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$(84.914,35)

130 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

1325.01.05.02.10-035	Rend. Prog.Merenda Escolar-BB-12952-6	R\$ 100,00
1721.35.99.02.00-136	FNDE – Merenda Escolar – BB 122952-6	R\$ 33.979,00

101 – FUNDEB

1724.01.00.00.00-147	Transf.RecursosFundoManutenção/Desenvolvimento EducaçãoBásicaeValorizaçãoProfissionaisdoMagistério-FUNDEB	R\$428.882,00
-----------------------------	---	----------------------

Art. 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de maio de 2013.

Cláudio Eberhard

PREFEITO